

**Considerando** o Despacho 2388/2016, de 29/08/16, do Senhor Delegado Geral Adjunto, e requerimento do servidor;

**Considerando** que a medida vem ao encontro do interesse do serviço policial, nos termos do parágrafo 1º do referido artigo, resolve,

**REMOVER A PEDIDO:**

**RAPHAELA SCHMIDT DYBAS**, RG 5906311-1, INVESTIGADOR DE POLÍCIA;

**DO(A): GRUPO AUXILIAR DE RECURSOS HUMANOS.**

**PARA: 22ª SUBDIVISÃO POLICIAL DE ARAPONGAS**, da Divisão Policial do Interior.

Curitiba, 29 de agosto de 2016.

(assinado digitalmente)  
**Julio Cezar dos Reis**  
Delegado Geral

80790/2016

## Secretaria do Planejamento e Coordenação Geral

### Agência Paraná de Desenvolvimento

#### AGÊNCIA PARANÁ DE DESENVOLVIMENTO – APD

#### EXTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS

**ENTRE:** AGÊNCIA PARANA DE DESENVOLVIMENTO APD e PONTUAL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA – EPP

**OBJETO:** Contrato de prestação de serviços de copa, limpeza e conservação com fornecimento de materiais e equipamento de limpeza.

Prazo de 12 meses início 29 de Agosto de 2016.

**VALOR DO CONTRATO:** O Contrato será de R\$ 35.948,52 (trinta e cinco mil novecentos e quarenta e oito reais e cinquenta e dois centavos)

80469/2016

## Coordenação da Receita do Estado - CRE

#### NORMA DE PROCEDIMENTO FISCAL N. 84/2016

**SÚMULA:** incluir e alterar produtos e respectivos valores nas tabelas de base de cálculo para substituição tributária nas operações com cervejas, energéticos e água mineral, instituídas pela NPF 30/2016.

**O DIRETOR DA CRE - COORDENAÇÃO DA RECEITA DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 9º do Regimento da CRE, aprovado pela Resolução SEFA n. 88, de 15 de agosto de 2005, considerando o disposto no § 3º do art. 11 e no *caput* do art. 14 do Anexo X, ambos do Regulamento do ICMS do Estado do Paraná, aprovado pelo Decreto n. 6080, de 28 de setembro de 2012; nos §§ 1º e 3º do art. 11 da Lei n. 11.580, de 14 de novembro de 1996 e o contido no protocolo SID nº 14.211.520-4 e anexos, resolve:

1. INCLUIR, na tabela de Valores de Base de Cálculo do ICMS-ST para CERVEJAS (ANEXO I da NPF 30/2016), os seguintes produtos e seus respectivos valores:

1.1. CNPJ: 06.136.910 – OBRA PRIMA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

1.1.1. Produto: Cerveja KUNSTMANN ANWANDTER

Embalagem/Volume: VIDRO Descartável 500ml

Valor da base de cálculo: R\$ 25,36

1.1.2. Produto: Kit Pack Cerveja KUNSTMANN (ARÁNDANO + MIEL + LAGER SEM FILTRAR + BOCK)

Embalagem/Volume: 4 Gfs. VIDRO DESCARTÁVEL 330ml

Valor da base de cálculo: R\$ 51,68

1.2. CNPJ: 22.454.302 – CERVEJARIA FORTUNA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA - ME

1.2.1. Produto: Chopp AMÉRICA PILSEN

Embalagem/Volume: GRANEL/LITRO

Valor da base de cálculo: R\$ 12,82

1.2.2. Produto: Chopp FORTUNA HEY HOP

Embalagem/Volume: GRANEL/LITRO

Valor da base de cálculo: R\$ 16,60

1.2.3. Produto: Chopp FORTUNA VANILLA STOUT

Embalagem/Volume: GRANEL/LITRO

Valor da base de cálculo: R\$ 17,00

1.3. CNPJ: 21.311.033 – DESTROYER BEER CERVEJARIA EIRELI

1.3.1. Produto: Cerveja DESTROYER BEER PILSEN

Embalagem/Volume: VIDRO Descartável 500ml

Valor da base de cálculo: R\$ 9,00

1.3.2. Produto: Cerveja DESTROYER BEER PILSEN

Embalagem/Volume: VIDRO Descartável 355ml

Valor da base de cálculo: R\$ 6,00

1.3.3. Produto: Cerveja DESTROYER BEER BLOND

Embalagem/Volume: VIDRO Descartável 355ml

Valor da base de cálculo: R\$ 8,90

1.3.4. Produto: Cerveja DESTROYER BEER WEISS

Embalagem/Volume: VIDRO Descartável 355ml

Valor da base de cálculo: R\$ 7,00

1.3.5. Produto: Cerveja DESTROYER BEER PALE ALE

Embalagem/Volume: VIDRO Descartável 355ml

Valor da base de cálculo: R\$ 9,50

1.3.6. Produto: Cerveja DESTROYER BEER INDIAN PALE ALE

Embalagem/Volume: VIDRO Descartável 355ml

Valor da base de cálculo: R\$ 10,50

1.4. CNPJ: 04.914.890 – CERVEJARIA SUDBRACK LTDA

1.4.1. Produto: Cerveja EISENBHAIN IPA

Embalagem/Volume: VIDRO Descartável 355ml

Valor da base de cálculo: R\$ 5,15

1.4.2. Produto: Cerveja BADEN BADEN 5 GRÃOS

Embalagem/Volume: VIDRO Descartável 600ml

Valor da base de cálculo: R\$ 16,70

1.5. CNPJ: 07.776.830 – CERVEJARIA JOINVILLE LTDA

1.5.1. Produto: Cerveja PALE ALE OPA BIER

Embalagem/Volume: VIDRO Descartável 600ml

Valor da base de cálculo: R\$ 9,70

1.5.2. Produto: Kit Cerveja PALE ALE OPA BIER

Embalagem/Volume: 1 Gf. VIDRO Descartável 600ml + Copo

Valor da base de cálculo: R\$ 40,06

1.5.3. Produto: Cerveja STRONG GOLDEN ALE OPA BIER

Embalagem/Volume: VIDRO Descartável 600ml

Valor da base de cálculo: R\$ 12,94

1.6. CNPJ: 29.973.073 – M F N CERVEJARIA LTDA - ME

1.6.1. Produto: Cerveja MITHRA LÚMEN 6,5

Embalagem/Volume: VIDRO Descartável 300ml

Valor da base de cálculo: R\$ 12,75

1.6.2. Produto: Cerveja MITHRA MONOMITO

Embalagem/Volume: VIDRO Descartável 300ml

Valor da base de cálculo: R\$ 14,56

1.6.3. Produto: Cerveja MITHRA LÚMEN 6,5

Embalagem/Volume: VIDRO Descartável 600ml

Valor da base de cálculo: R\$ 20,00

1.6.4. Produto: Cerveja MITHRA MONOMITO

Embalagem/Volume: VIDRO Descartável 600ml

Valor da base de cálculo: R\$ 21,80

1.6.5. Produto: Cerveja MITHRA STEAM PUNK

Embalagem/Volume: VIDRO Descartável 600ml

Valor da base de cálculo: R\$ 20,00

1.6.6. Produto: Chopp MITHRA LÚMEN 6,5

Embalagem/Volume: GRANEL/LITRO

Valor da base de cálculo: R\$ 18,90